



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, QUINTA - FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019 - N° 154



### SÚMARIO

	PÁGINA
EXTRATO DE CONTRATO	01
PORTARIA N. °18/2019.	01

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo: nº 004/2019  
Nº Contrato: 004/2019  
Objeto: contratação de empresa especializada para realizar a Hospedagem, Suporte, Configuração, Manutenção, Alimentação e Publicação do Website, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tupirama - TO.  
Vigência: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2019  
Origem do recurso: Recurso Próprio  
Dotação Orçamentária – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.  
Data da Assinatura: 07/01/2019  
Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
Contratada: JERLY GABRIEL TECNOLOGIA EIRELI.  
Signatários: JULIO CASTRO CAVALCANTE – contratante; JERLY GABRIEL DE SOUSA, **Representante da contratada.**

Tupirama - TO, 07 de janeiro de 2019.

**Júlio Castro Cavalcante**  
Presidente

**PORTARIA N. °18/2019.**  
Tupirama - TO, 31 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de 1/2 (meia), para Palmas - TO, ao Subsecretario da secretaria de Infraestrutura”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor **Mailson Costa Nóia**, brasileiro, portador do CPF nº 030.350.141-32 e do RG nº 942.611 SSP/TO, matrícula nº 778, Ao Subsecretario da Secretaria de Infraestrutura, empreender viagem para Palmas - TO, **para buscar grama para município.** Com saída de Tupirama dia 31 de janeiro de 2019 às 07hs00min e retorno no dia 31 do corrente mês, às 18h00min.

RESOLVE



**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 100,00 (cem reais), equivalente a ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor **Mailson Costa Nóia**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA,**  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Mailson Costa Nóia**  
Recebedor

